

DECRETO Nº 25 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

" DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, **Sr. Paulo Cesar Trindade**, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 1752/2013 e 1770/2014;

- considerando que os funcionários abaixo relacionados fazem parte da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Xavantina;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido mensalmente gratificação de R\$ 300,00 (Trezentos reais) aos servidores lotados na Secretaria de Administração abaixo relacionados:

- Roberto Marca
- Altair Gonzaga Ferreira
- Sandra Cesária dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Xavantina/MT, 20 de Janeiro de 2014.

Paulo Cesar Trindade
Presidente da Câmara Municipal